

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 –
PROCESSO FSADU Nº 0322.088094.0001

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/14, bem como no Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 10/11/2022, para Contratação do Cais da Base Naval da Marinha em Belém, visando atender às necessidades do **Projeto 1418 – SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59**, oriundo do Contrato ICJ 5900.0121761.22.2 firmado entre a PETROBRÁS/UFMA/FSADU. **HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, que **será** executado pela empresa **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS, CNPJ Nº 27.816.487/0001-31**, pelo valor de R\$ 100.113,20 (cem mil e cento e treze reais e vinte centavos).

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 10/11/2022.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Diretora de Administração e Finanças / FSADU